



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB
CASA VEREADOR ANTONIO VICTOR DE LUCENA
Praça Rildo Salviano de Farias, s/n - Bom Jesus - CEP: 58.465.000 Fone: (083) 3641-1038
CNPJ: 02.920.623/0001-08

Projeto de lei nº 315/2020

Garante à população acesso a informações sobre por programas sociais da prefeitura Municipal, através da internet no site da prefeitura ou outros meios de acesso livre à população e dá outras providências.

Art. 1º - Fica garantido à população do Município o acesso a informação sobre os beneficiados por programas sociais da prefeitura Municipal.

Art. 2º - O acesso previsto no artigo anterior dar-se-á, necessariamente, por meio da divulgação na página oficial da Prefeitura na internet, podendo ser feita também através de outros meios de acesso livre à população.

Parágrafo único: Entre as informações a serem disponibilizados à população, constarão no mínimo, os seguintes itens:

- I - Nome dos beneficiados
- II - Bairro
- III - Prefeitura Regional
- IV - Natureza dos benefícios recebidos
- V - Valor
- VI - Período em que o beneficiado esteja ou tenha estado incluído no programa ou respectivo.

Art. 3º - Esta Lei considerará para seus efeitos, os programas sociais do Município, através de todos os seus órgãos, executados com recursos exclusivos do Município, em conjunto com outras esferas de governo ou em parceria com organismos, não - governamentais, com ou sem finalidade lucrativas, para pessoas físicas e pessoas jurídicas.

APROVADO

EM, 05 / 03 / 2020


PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO